



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905682](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Nivaldo de Assis Silva esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR PARCIALMENTE o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
NIVALDO DE ASSIS SILVA	225.695.613- 04	Apresentação de certificados de cursos, bem como da carteira de trabalho com o tempo de serviço prestado ao ICMBio nas funções de vigilante e vigia/porteiro.	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Nivaldo de Assis Silva (SEI 9905682) decidindo por:</p> <p>Não atendimento da solicitação de reconhecimento dos certificados de reciclagem do curso de vigilante, haja vista a consideração da pontuação de 02 pontos para o "Curso de Formação de Vigilantes"(apresentado no ato da inscrição).</p> <p>Reconhecimento da pontuação de 18 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços ao ICMBio, conforme subitem 3.3.3 do edital 9566160 (os pontos não haviam sido creditados por problemas de escaneamento, conforme Despacho Interlocutório SEI 9905806).</p> <p>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</p> <p>- Deferimento parcial do recurso.</p>

- Acréscimo de 20 pontos em relação ao doc. SEI [9847144](#), devido a comprovação do tempo de trabalho em empresas prestadoras de serviços ao ICMBio, bem como consideração do certificado do curso de vigilante.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patrícia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9927642** e o código CRC **02981610**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [00960516476](#), versão 6 por [00960516476](#) em 05/11/2021 19:57:17.